

ETDO
Em 20/05/03
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

INDICAÇÃO N.º IND 589/2003 **2003**
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOF
Em 20/05/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

*Solicita ao Banco de
Brasília S/A a liberação dos
empréstimos pertinentes aos projetos do
Pró-DF, relativos a ADE de Santa
Maria.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar ao Banco de Brasília S/A a liberação dos empréstimos pertinentes aos projetos do Pró-DF, relativos a ADE de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 589/03
Fla. n.º 01

Os micro e pequenos empresários de Santa Maria que tiveram projetos aprovados pelo Pró-DF lutam com dificuldades para a implantação de suas indústrias. Seria necessária a liberação, no momento oportuno, dos recursos decorrentes de empréstimos junto ao BRB, para viabilizar seus empreendimentos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2003

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB